



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor José Francisco Custódio Filho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projetos “LABIDEX – Laboratório de Instrumentação, Demonstração e Exploração”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão no projeto LABIDEX**, nos termos do Edital n° **EDITAL N° 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025)**

1.2. O projeto de extensão LABIDEX – Laboratório de Instrumentação, Demonstração e Exploração tem por objetivo:

- Divulgar a Ciência para a população em geral e, principalmente, para os estudantes do ensino fundamental e médio.
- Desmistificar a Física.
- Explorar o lado lúdico das Ciências.
- Divulgar a prática experimental em Ciências para os professores dos níveis fundamental e médio.
- Contribuir para a formação de novos educadores, em particular, os licenciandos em Física.
- Proporcionar um espaço para atividades demonstrativas das disciplinas de Física do Departamento de Física.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Treinamento inicial – todo bolsista iniciante deverá fazer a leitura dos roteiros experimentais e acompanhar o coordenador em visitas para o aprendizado do roteiro e técnicas de exposição.
- Atendimento aos visitantes – cada visita agendada (grupos de 30 alunos) será acompanhada por um bolsista (já treinado) que fará a demonstração do fenômeno com a respectiva explicação, correspondente ao estágio de conhecimento da turma.
- Manutenção dos equipamentos – semanalmente os bolsistas deverão fazer a verificação dos equipamentos e montagens experimentais. Em caso de problemas deverão providenciar o conserto.
- Preparação de equipamentos e montagens experimentais para eventos externos ao laboratório.
- Planejamento e elaboração de novas demonstrações experimentais.
- Haverá reuniões semanais para orientação e acompanhamento dos bolsistas pelo coordenador.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria n° 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/02/2025 até às 10h do dia 24/02/2025 por meio do preenchimento formulário on-line disponível em <https://forms.gle/Cgyb42NQ38Q3pRSC8>, anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado;

II - Espelho de matrícula;

4.2. A lista com as inscrições deferidas e horário da avaliação oral serão publicados até o dia 25/02/2025 no site <https://fsc.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do coordenador.

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala 107 do Departamento de Física (Sala do Grupo de Ensino de Física) no dia 26/02/2024, conforme horários publicados até o dia 25/02/2025.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos serão avaliados com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As avaliações deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A avaliação será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia 27/02/2025 no site <https://fsc.ufsc.br/> e será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente aos coordenadores responsáveis pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3. Dúvidas e/ou solicitações podem ser encaminhadas para o e-mail j.custodio@ufsc.br.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2024.

ANEXO A – CRONOGRAMA

Inscrições	20/02/2025 até às 10h do dia 24/02/2025
Publicação da lista com as inscrições deferidas e horários da avaliação oral	Até 25/02/2025
Data da avaliação oral	26/02/2025
Publicação do resultado da seleção	Até 27/02/2025